

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 88, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Membros para constituírem o COMDIM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 115, de 22 de setembro de 2011, que dispões sobre a Criação do COMDIM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o COMDIM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher os seguintes membros:

1- Representante do Poder Público

- a- Luciene Maria Crispim de Jesus – Titular
- b- Morgana Costa da Silva Leal - Suplente

2-Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- a- Jaçanan Santana de Jesus - Titular
- b- Marilene Damasceno de Jesus - Suplente

3 - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a- Sinara Adorno Cerqueira – Titular
- b- Marta Valeria Barbosa Marques Adorno - Suplente

4- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e meio Ambiente

- a- Nadjack Nayara Trabuco Mendes – Titular
- b- Ana Paula Santos de Jesus – Suplente

5-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a- Islomane Desiderio Mascarenhas Viana – Titular
- b- Evandi de Almeida Borges Santana – Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 18 de Abril de 2013.


Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal


Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 89, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Membros para constituírem o
Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208, de 16 de julho
de 1997, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de
Assistência Social os seguintes membros:

1- Representante da Secretaria do Bem Estar Social

- a- Luzinete Leal da Silva Assunção – Titular
- b- Evândi de Almeida Borges Santana - Suplente

2-Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- a- Jocelma Cruz Cerqueira da Silva – Titular
- b- Jaçanan Santana de Jesus - Suplente

3 - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a- Rosilene Carvalho Santos – Titular
- b- Andrea Macedo de Oliveira Peixoto - Suplente

4- Representante da Secretaria Municipal de Administração

- a- Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho – Titular
- b- Raquel da Silva Vieira – Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 18 de Abril de 2013.



Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal



Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 90, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

“Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor Público Luciano Santos Nascimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de dois (2) anos ao Servidor Público Municipal Luciano Santos Nascimento, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 205017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 15 de abril de 2013 e terminando em 15 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Abril de 2013.


Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal


Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete